

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 237/2024
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens Permanente <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115037.PUBLICACAO_DO_TERM_DE_ADJUDICAO_F_HOMOLOGACAO.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_011_024_SEPLAG_MT_ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição do diário oficial Nº 28.825, 10/09/2024 - https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18078#/p:183/e:18078?find=preg%C3%A3o	
9. Data de vigência da ARP: 09/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Trata-se de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, para aquisição de bens permanentes, sendo Longarina 03 lugares tipo aeroporto com encosto revestido em couríssimo.

1.2.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para garantir a devida estruturação e melhoramento das unidades descentralizadas do DETRAN/MT situadas no interior e na capital, possibilitando o atendimento adequado e humanizado da população. É preciso adquirir tudo o que foi solicitado para melhorar cada vez mais a qualidade de atendimento e oferecer mais conforto e comodidade aos usuários e servidores.

O quantitativo demandado foi estipulado a partir do mapa estimativo, que foi construído considerando as demandas de cada unidade descentralizada. O departamento do DETRAN/MT teve papel ativo na realização do mapeamento e indicou quantas unidades seriam necessárias para atender tal demanda. O mapeamento não corresponde apenas às demandas atuais, mas prevê o crescimento do fluxo de atendimento, a fim de evitar déficits de infraestrutura futuros.

O estudo técnico também contou com apoio das unidades descentralizadas para verificar as condições nos locais de trabalho e prestação de serviços. O relatório das visitas identificou que a maioria das unidades descentralizadas possui equipamentos obsoletos e/ou em quantidade insuficiente para atender a proporção da demanda, prejudicando a qualidade do serviço ofertado. Com os produtos elencados no mapa estimativo, será possível sanar estas falhas de maneira inteligente.

Os itens serão distribuídos de forma equitativa, considerando critérios técnicos, que envolvem o volume de demandas para atender a quantidade de demandas e a necessidade. Todas essas exigências garantem uma aplicação justa e apropriada desses recursos, maximizando o resultado de mais beneficiados.

Por fim, esta contratação atende a todos os aspectos estratégicos do DETRAN/MT. Essa medida significa que ele está completamente alinhado com sua visão de mais modernização e melhoria de serviços. A quantidade específica é fruto de uma análise fundamentada e detalhada, garantindo a devida aplicabilidade dos recursos públicos e atendendo de forma eficaz às demandas do órgão e da sociedade.



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 03						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	1095916	Longarina de 03 lugares - aço Inox - tipo aeroporto. Longarina 03 lugares tipo aeroporto, com Estrutura construída em aço Inox, base fixa em formato de "y" Invertido, com quatro sapatas Em aço inox com pés reguláveis; O encosto e assento devem ser Inteiriços (e deverão ser Perfurados), construído em Chapa de aço pintado com Pintura epox na cor prata, Assento com curvatura Ergométrica, e acabamento Superior e inferior dobrados e Arredondados anatomicamente; Os braços deverão possuir Formato anatômico em aço inox; Deverá apresentar capacidade de, no mínimo 500 kg; medidas Aproximadas: largura entre 1720 e 1800mm, altura entre 700 e 900mm e profundidade entre 600 e 700mm. Altura do assento até o chão de 440 a 450 mm.	UN	150	R\$ 2.128,00	R\$319.200,00
TOTAL LOTE 01: R\$319.200,00						
TOTAL GERAL: R\$319.200,00						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

5. CONTRATO

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES	Nome Fiscal Substituto: FERNANDO JOSÉ SÊMPIO BORGES FILHO
Matrícula: 127474	Matrícula: 300575
Nome Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	Nome Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA
Matrícula: 60599	Matrícula: 216080

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Programa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.488.882,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;

9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;

10.2. Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG;

10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 28.825/2024/IOMAT/MT, 10/09/2024;

10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;

10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

10.6. Previsão de Consumo: 150 unidades;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

